**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1286**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1286 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 09 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 338 | 10.301.0702.2049.0000 | Gestão do Bloco de Atenção Básica | 70.000,00 |
|   | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 0 | 1 | 14 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Superávit Financeiro: | 70.000,00 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal